

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 às 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

**FRG**

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE CICERO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviço de proteção e segurança exceto militar, portador da CI nº 34.578.242-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 302.627.778-94, residente e domiciliado na Rua Uberaba, nº 95, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intima-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36626/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 26/01/2023 corresponde a R\$ 29.794,95 (vinte e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CFCFGS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1159355-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **26 de janeiro de 2016**, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **44.829** desta Serventia, referente a **CASA 05** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L 621**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,20 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 06/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: [www.registrotf.com.br](http://www.registrotf.com.br)  
Código validador: **R69KQDMFXGG**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 às 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

**FRG**

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSÉ LEMOS DOS SANTOS**, porteiro de edifício, ascensorista e garagista, portador da CNH nº 03872335094-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 126.242.438-01, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, sua esposa **MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, caixa, portadora da CI nº 30.512.263-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 330.029.438-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada da Ribeira BR-476, nº 5.000, no Bairro Guarani, na Cidade de Colombo-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intima-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37763/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 30/01/2023 corresponde a R\$ 73.326,58 (setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.5555.3820223**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **13 de janeiro de 2017**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **44.909** desta Serventia, referente a **CASA 70** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo EI**, a com a área privativa construída principal de **45,20m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 06/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: [www.registrotf.com.br](http://www.registrotf.com.br)  
Código validador: **FD738X4J8JB3**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº1/2023 - CONCORRÊNCIA Nº1/2023**

1. A **Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV**, localizada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, CEP 84.600-530, inscrita no CNPJ sob nº 95.767.745/0001-23 através do Reitor Lúcio Kürten dos Passos, nomeado pelo Decreto Municipal nº12/2023, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência, Tipo MAIOR APORTE FINANCEIRO, para: Concessão administrativa onerosa de 1 (uma) sala anexa ao Cine Teatro Luz, situado no centro da Cidade União da Vitória - PR, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Tipo do objeto: Concessão; Forma de julgamento: Maior Oferta.

2. Os interessados em participar da presente licitação, deverão protocolar os Envelopes n.º1 e n.º2, contendo, respectivamente, Documentação de Habilitação e Proposta, até às 13h45m, do dia 15/3/2023, no Setor de Compras e Licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, entrada pela rua Orlando Carvalho, nº110, União da Vitória - PR.

3. A abertura dos Envelopes n.º 01, contendo a Documentação de Habilitação, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.2, às 14h do dia 15/3/2023.

4. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão observar rigorosamente o horário acima estipulado (a saber: 13h45m) para protocolar dos envelopes, pois eventuais atrasos, ainda que mínimos, não serão tolerados.

5. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no setor de compras e licitações da Uniuv, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, União da Vitória - PR, no horário das 8h às 12h e das 13h30m às 17h, nos dias úteis e no site oficial da Uniuv/Portal da transparência do município de União da Vitória, no site: [www.uniuv.edu.br](http://www.uniuv.edu.br), link Licitações, para ciência de todos os interessados.

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 às 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

**FRG**

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WELINGTON FELIPE GONCALVES**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 126383452-SSP/PR e do CPF/MF nº 084.857.139-82, solteiro, residente e domiciliado na Rua D Otavio do Amaral, nº 909, Apto 22, no Bairro Mercedes, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intima-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36260/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 27/01/2023 corresponde a R\$ 16.638,70 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1700624-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **03 de dezembro de 2021**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **45.471** desta Serventia, referente a **UNIDADE 05 (TIPO SOBRADO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANTO DO SABIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **78,00 metros quadrados**, com **02 (dois) pavimentos em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 06/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: [www.registrotf.com.br](http://www.registrotf.com.br)  
Código validador: **QJGJEQFGRWV**

**LEILÃO DE VEÍCULOS**

HELCO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º 653, realizará no dia 10 de FEVEREIRO de 2022 leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba - SETRAN; as 09:00h leilão de veículos CONSERVADOS; as 11:00h leilão de veículos SUCATAS Aproveitáveis; as 13:00h leilão de veículos SUCATAS Aproveitáveis com Motor Inservível; as 15:00h SUCATAS INSERVÍVEIS MATERIAL FERROSO todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site [www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com). O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

**Sistema Fiep**

**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.1007/2023**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO INTERNO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE SESI, RIO NEGRO.**  
**DATA DE ABERTURA: 17 de fevereiro de 2023 às 10h**  
**LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 Autos nº. 0012690-71.2022.8.16.0001 EDITAL DE CITAÇÃO de eventuais interessados que se encontrem em lugar incerto e não sabido (arts. 257 e 259 do CPC), com prazo de trinta (30) dias. Processo: 0012690-71.2022.8.16.0001 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Ordinária Valor da Causa: R\$200.000,00 Autor(s): PASCOAL ROMUALDO OZZA (RG: 14496700 SSP/PR e CPF/CNPJ: 360.050.619-68) Rua João Havro, 1900 - Boa Vista - CURITIBA/PR - CEP: 82.560-020 - E-mail: prbozza1@gmail.com - Telefone(s): (41) 98896-3830 Réu(s): Alzira Antoniacomi (RG: 38984586 SSP/PR e CPF/CNPJ: 687.595.419-20) Rua Coronel Luiz José dos Santos, 2288 - BOQUEIRÃO - CURITIBA/PR - CEP: 81.710-420 VITOR ANTONIACOMI (RG: 580049 SSP/PR e CPF/CNPJ: 110.381.289-00) Rua Coronel Luiz José dos Santos, 2288 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.710-420 Terceiro(s): EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES (CPF/CNPJ: 33.317.249/0017-41) RUA VIANA MOOG, 166 - PINHAIS/PR EWERTON AUGUSTUS AVANZA (CPF/CNPJ: 042.319.657-06) Rua Francisco Manfron, 203 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP: 82.020-730 ISABEL CRISTINA MADUREIRA FERREIRA (RG: 102019245 SSP/PR e CPF/CNPJ: 063.996.009-01) Rodovia BR-277 Curitiba-Paranáguá, 1865 - Cajuru - CURITIBA/PR - CEP: 82.940-375 Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86) Avenida João Gualberto, 241 - Alto da Glória - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-000 O DR. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso, neste Juízo da Décima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 11º andar, Centro Cívico, autos acima nominados, na qual requer-se declarada a posse e domínio dos autores relativamente aos bens imóveis usucapiendo, sobre o qual vem mantendo posse mansa e pacífica por mais de quinze anos, sendo: Lote 27 (vinte e sete) da Quadra 118 (cento e dezotto) da planta Fazenda Boqueirão, Curitiba/PR, situado na Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 2288, indicação fiscal 84.184.027.000-7, distante 30,00m das esquina da Rua Paulo Setúbal, medindo 15,00m de frente para a Rua Coronel Luiz José dos Santos; pelo lado direito mede 52,25m, confrontando com o lote de indicação fiscal 84.184.026; pelo lado esquerdo mede 52,25m, confrontando com o lote de indicação fiscal 84.184.028/030/031 e pelos fundos mede 15,00m confrontando com o lote de indicação fiscal 84.184.025; fechando o perímetro regular e perfazendo a área total de 783,72m². Transcrição nº. 13.788, da Circunscrição Imobiliária de Curitiba, não possui matrícula apenas Transcrição conforme certidão expedida pelo 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, pelo que, com fundamento no artigo 942, do CPC, ficam por este edital, com prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação no jornal, eventuais interessados que se encontrem em lugar incerto e não sabido (arts. 257 e 259 do CPC), citados de todos os termos da ação em referência para que, querendo, no prazo de quinze (15) dias, através de advogado constituído, contestem o feito, sob pena de, não o fazendo, serem tidos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora e de prosseguimento da ação à revelia inclusive com nomeação de curador especial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, (JULIO VELOSO), Escrivente Juramentada que o digitei e subscrevo. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI Juiz de Direito Substituto

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**CONVITE Nº 01/2022**

Processo nº 034/2022. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/02/2023, para adequações no edital. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento dos benefícios de vale-refeição e vale-alimentação, através de cartão eletrônico equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de atender os funcionários do CRBio-07.

VINÍCIUS ABILHOA  
Presidente

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 às 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

**FRG**

**NOTIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSÉ LEMOS DOS SANTOS**, porteiro de edifício, ascensorista e garagista, portador da CNH nº 03872335094-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 126.242.438-01, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77**, sua esposa **MARIA CARVALHO DOS SANTOS**, caixa, portadora da CI nº 30.512.263-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 330.029.438-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada da Ribeira BR-476, nº 5.000, no Bairro Guarani, na Cidade de Colombo-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intima-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37763/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 30/01/2023 corresponde a R\$ 73.326,58 (setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.5555.3820223**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **13 de janeiro de 2017**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **44.909** desta Serventia, referente a **CASA 70** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo EI**, a com a área privativa construída principal de **45,20m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V. S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 31 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 06/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: [www.registrotf.com.br](http://www.registrotf.com.br)  
Código validador: **88BCKXILU7W**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA QUÍMICA DO ESTADO DO PARANÁ - SIQUIM-PR**  
CNPJ/MF: 81.104.101/0001-04 - Insc. Estadual: Isenta  
Registro Sindical MTE: 000.12.515.49.531-3

**INFORMATIVO 04/2023 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL e CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA**

O Sindicato dos Profissionais da Química do Estado do Paraná (**SIQUIM-PR**), no uso de suas atribuições, informa a todos os Profissionais da Química, filiados ou não, pertencentes a sua base territorial de representação (Estado do Paraná), além de empresas que tenham em seu quadro funcional os referidos profissionais que, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, realizada em 31 de janeiro de 2023, de acordo com Edital de Convocação publicado e amplamente divulgado, com fundamento no art. 8º e 149 da Constituição Federal, e art. 578 e seguintes da CLT, foram aprovados os valores e prazos a seguir para a Contribuição Sindical 2023 e Contribuição Confederativa 2023:

- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2023: R\$ 169,00**, a ser recolhido mediante GRCSU, até o dia **28 de fevereiro de 2023**, para os **profissionais liberais autônomos**; ou por desconto em folha no **mês de março de 2023**, para os trabalhadores em **regime de CLT ou estatutários**;

- **CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 2023: R\$ 149,90**, a ser recolhido mediante boleto bancário, até o **último dia do mês de abril de 2023**.

Em caso de dúvidas ou cadastramento para os devidos recolhimentos, favor entrar em contato com a Secretaria da Entidade Sindical através dos canais abaixo:

- Telefone / WhatsApp: (41) 3026-5748  
- e-mail: [financeiro@siquim.com.br](mailto:financeiro@siquim.com.br)  
Adriana (Assistente Administrativa).

**FILIE-SE AO SIQUIM-PR!!!**

Curitiba-PR, 07 de fevereiro de 2023.

**José Carlos dos Santos**  
Diretor-Presidente  
SIQUIM-PR

COMARCA DE GUARATUBA VARA CÍVEL DE GUARATUBA - PROJUDI Rua Tiago Pedrosa, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-1001 - E-mail: [varacivelguaratuba@hotmail.com](mailto:varacivelguaratuba@hotmail.com) EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS: SEUS SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, extraído dos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, registrados e autuado sob Número Unificado 0004996-81.2022.8.16.0088, em que é requerente CARLOS ROBERTO DE MELLO TORRES, sendo requerida ROMILDA LUIZA KUSS, em trâmite perante este Juízo da Vara Cível de Guaratuba/PR. A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA - Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos supramencionados, no qual os autores requerem para si POSSE E DOMÍNIO do imóvel conforme transcrição da minuta da peça inicial apresentada em Juízo. JUIZAMENTO: CUMPLETÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARATUBA - ESTADO DO PARANÁ CARLOS ROBERTO DE MELLO TORRES, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.709.763-2/PR, cadastrado no CPF/MF sob nº 109.733.148-26, com endereço em Guaratuba - Paraná, na rua Marechal Floriano, nº 463, Centro, CEP: 83.280-000, pelo procurador firmatário, conforme instrumento de mandato incluso, com escritório profissional abaixo impresso, local onde habitualmente recebe intimações e notificações, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, promover a presente - Ação de Usucapião Com amparo nos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil, expondo e requerendo o que segue: 1. O Requerente mantém, desde o mês de dezembro de 2.006, portanto há mais 15 (quinze) anos, a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel a seguir descrito, situado no Município de Guaratuba, a saber: 2. A aquisição foi constituída através de cessão para uso por seu pai Ney Batista Torres. O Requerente utiliza o imóvel até a presente data. 3. Por seu turno, consta na matrícula do imóvel ser de propriedade de Romilda Luiza Kuss: 4. O possuidor indicado é detentor da posse mansa, pacífica e ininterrupta do mencionado imóvel, desde dezembro de 2.006, sem intercorrências ou restrições em seu benefício. Mantém-se por mais de 15 (quinze) anos na posse, a teor do que estabelece o artigo 1.238 do Código Civil, perfazendo os quinze anos que ensejam a aquisição do domínio pelo instituto do Usucapião. 6. Durante todo o tempo descrito, nesse imóvel, sem que houvesse, em tempo algum, qualquer oposição, o Requerente reformou e construiu uma casa com benfeitorias. 7. Conforme documentos que instruem este pedido, elaborada e assinada por profissional competente, Arquite e Urbanista, Srª Danara Talleyta Guesser Sydor, o imóvel possui as confrontações, conforme laudos anexos. 8. Pelas informações apresentadas pelo Requerente, esse imóvel possui registro imobiliário e os interessados estão em dia, mediante parcelamento. Mantém-se por mais de 15 (quinze) anos na posse, a teor dos dispositivos legais preambularmente invocados, propõem a competente ação de Usucapião, cuja sentença se constituirá em título hábil para registro no ofício imobiliário competente. Requer: a) A citação de Romilda Luiza Kuss, sito na rua Fernandes de Barros, nº 1.600, Curitiba - Paraná, para que se oponha a pretensão, caso queira; b) A citação dos lindeiros confrontantes, que serão relacionados no curso da presente; c) A intimação do representante do Ministério Público; d) A notificação dos representantes da Fazenda Federal, Estadual e Municipal; e) Pela expedição de Ediais para que tomem conhecimento do presente e compareçam. Mantém-se por mais de 15 (quinze) anos na posse, a teor do que estabelece o artigo 1.238 do Código Civil, perfazendo os quinze anos que ensejam a aquisição do domínio do Autor sobre o imóvel usucapiendo, finalizando os contestantes, se houver, no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, calculados na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Protesta por todo o gênero de provas e requer a sua produção pelos meios admitidos em direito, inclusive depoimentos pessoais. Valor da causa: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Nestes termos, pede deferimento. Curitiba, em agosto de 2022. Alexandre Gonçalves de Moraes OAB/PRPE para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEUS HERDEIROS E/OU 2.635. SUCESSORES E OS TERCEIROS INTERESSADOS, ficando todos devidamente CITADOS para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem resposta, sob pena de revelia e reputarem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelas partes promovedoras (CPC, arts. 335 ao 337, 341 e 344). Em se tratando de parte requerida, fica advertida que, decorrido o prazo acima apontado, sem manifestação, será-lhe nomeado curador especial conforme art. 257, IV, do Código de Processo Civil. Expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Guaratuba, 02 de fevereiro de 2023. Eu, Bruno Dias Rodrigues - Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo. GIOVANNA DE SÁ RECHIA Juíza de Direito

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;  
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO GALDINO BERTHOLINO DE VARGAS	14607980900	MUTUARIO PRINCIPAL	234900913

Itsem Campos Andrade  
Gerente Geral

**Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de professores**

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores 20h/semanais, com salários de R\$ 1.691,19 + diferença piso salarial conforme valor especificado pelo MEC.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2023>, através de Formulário próprio do "Google", link: <https://forms.gle/ECMJ78gYmdmxdDRQ6>

O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**O Edital do Processo Seletivo foi publicado no Diário Oficial do Município de 08/02/2023.**

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

**Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Médico Psiquiatra Adulto / Infantil 20h**

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico Psiquiatra Adulto / Infantil 20h/semanais, com salários de R\$ 8.869,24.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2023>, através de Formulário próprio do "Google", através do link: <https://forms.gle/wo8vgjXLadwUuM6V8>

O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**O Edital do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de 08/02/2023**

Atenciosamente,

Comissão Organizadora

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;  
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO CLAUDEMIR ROQUE DE CARVALHO	94129720910	MUTUARIO PRINCIPAL	9904385
ESPOLIO LOURIVAL CARDOSO DA SILVA	93716648949	MUTUARIO PRINCIPAL	9904303
ESPOLIO LUCIA DAMACENO BONETI DOS SANTOS	82798303915	MUTUARIO PRINCIPAL	4000838
ESPOLIO JOSE ALVES DOS SANTOS	68943598904	MUTUARIO PRINCIPAL	9904052
ESPOLIO ARNALDO FERREIRA GANDRA	54403960987	MUTUARIO PRINCIPAL	1461581
ESPOLIO JOAO MARIA DOS SANTOS	46455191900	MUTUARIO PRINCIPAL	9904119
ESPOLIO LUIZ DA SILVA	42829232968	MUTUARIO PRINCIPAL	9906058
ESPOLIO JOSE EURIPEDES DA SILVA	36522988968	MUTUARIO PRINCIPAL	9904048
ESPOLIO JOAO PESSOA SOBRINHO	27869890944	MUTUARIO PRINCIPAL	9904195
ESPOLIO RUBENS SCHIARETTI	27149281885	MUTUARIO PRINCIPAL	9904144
ESPOLIO IDALINO PEREIRA DOS SANTOS	14073790978	MUTUARIO PRINCIPAL	9904112
ESPOLIO JOSE MARIO SANTOS FERREIRA	8342907821	MUTUARIO PRINCIPAL	9904415
ESPOLIO JOSE MARIO SANTOS FERREIRA	8342907821	MUTUARIO PRINCIPAL	9904414
ESPOLIO MATHEUS CORDEIRO	3529291978	MUTUARIO PRINCIPAL	9904544
ESPOLIO NELSON OLIVEIRA SANTOS	3484709910	MUTUARIO PRINCIPAL	9906070

Itsem Campos Andrade  
Gerente Geral



BEM  
PARANÁ

Informação  
vai bem.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA HOSPITAL SANTA CRUZ SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ 76.555.069/0001-43 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença Prévia para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências a ser Curitiba/PR - CEP 80.420-090.**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 012/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para a reforma de edificação localizada em Cascavel-PR. **Tipo de Licitação:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Preço Máximo:** R\$ 6.764.754,73. **Edital disponível a partir do dia 08/fevereiro/2023,** na sede estadual do CREA-PR, na Rua: Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba – PR, ou pela Internet, por meio do endereço [www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-do-crea-pr](http://www.crea-pr.org.br/ws/licitacoes-do-crea-pr). **Limite e local para o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, bem como horário e local da sessão de abertura:** respectivamente 08h30min e 09h00min de 14/MARÇO/2023, ambos na Sede Estadual do Crea-PR, localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35 - Alto da Glória, Curitiba – PR, CEP 80.030-320. Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

**Sandro Luís Marangoni**  
Presidente da CPL



COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**Processo Digital: Nº 163489/2022**

**Processo de Dispensa: Nº 001/2023**

**Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA**

**Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de apoio técnico em gestão pública, incluindo acompanhamento diário dos processos em tramite junto ao TCE-PR, bem como a análise, orientação e execução de contraditórios junto ao órgão fiscalizador.

**Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

3501.164820014.2259.3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

**Contratada: ANDREW HAMMEL TESSEROLI.**  
**CNPJ: 31.573.296/0001-63**

**Fundamento:** Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 08 de fevereiro de 2023.

**MARGIA IOLANDA CAMARGO**  
Diretora Administrativo-Financeira

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 01.2023**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30 horas do Dia 27 de fevereiro de 2023** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **aquisição de retroescavadeira por convênio federal.** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú, 08 de fevereiro de 2023.

**MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL**  
Pregoeira



COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023, Processo Digital Nº 163489/2022 para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente



COMPANHIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 001/2023  
PROCESSO DIGITAL Nº 163489/2022  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA**

**CONTRATADA: ANDREW HAMMEL TESSEROLI**

**CNPJ: 31.573.296/0001-63**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de apoio técnico em gestão pública, incluindo acompanhamento diário dos processos em trâmite junto ao TCE-PR, bem como a análise, orientação e execução de contraditórios junto ao órgão fiscalizador, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e subsidiariamente na Lei nº 8.666, conforme características e condições descritas no Termo de Referência – Anexo Único do Contrato.

**PRAZO:** O prazo para a execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

**VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

Araucária, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FERREIRA SOARES NETO**  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.002.641/0001-47**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

O Município de Rio Negro torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no período de **09 de fevereiro de 2023 até 09 de fevereiro de 2024**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOS PATOLÓGICOS, para atendimento em clínica por profissionais habilitados, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOS PATOLÓGICOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OU PELOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA**, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS - 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net).

Rio Negro, 08 de fevereiro de 2023.  
James Karson Valério - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023 -UASG 455978**

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023. Valor Máximo: R\$ 1.202.424,89 (Hum milhão duzentos e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: Sem Prazo O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela de Urgência, sob nº 0002874-02.2021.8.16.0195, em que é(são) autor(es) ROBERTA DA SILVA CASSANHO, e réu(s) MARIA FRANCISCA DA SILVA CASSANHO, e que por este edital **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS** que foi **decretada a interdição de MARIA FRANCISCA DA SILVA CASSANHO**, por sentença transitada em julgado no dia 29/11/2022, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. Desse modo, a curatela deve abranger a prática de todos os atos da vida civil, com as ressalvas previstas no §1º art. 84 da Lei 13.146/2015. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) ROBERTA DA SILVA CASSANHO portador(a) do RG: 59647792 SSP/PR e CPF: 836.784.849-72, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: *"com fulcro no art. 747 e seguintes do CPC, julgo procedente o pedido inicial, para impor a curatela a Maria Francisca da Silva Cassanho, nomeando curadora Roberta da Silva Cassanho ????"*. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Suhelen Castegnar, Estagiária, conferi e digitei. Paula Nakagawa Akiyama Técnica Judiciária (subscrito por ordem judicial)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.607.539/0001-76**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que fará realizar Licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade de Saúde 24 Horas, localizada na Rua Miguel Fillus, nº. 94, Samambaia, conforme Termo de Convênio nº. 095/2022 Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, a qual visa adaptar o mesmo às normas vigentes, com instalações adequadas a demanda e atendimento diferenciado, de acordo com os projetos e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 27/02/2023**

**às 09h00min (horário oficial de Brasília)**, no Departamento Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através de solicitação via e-mail: [cpl@campomagro.pr.gov.br](mailto:cpl@campomagro.pr.gov.br), ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4048.

Campo Magro/PR, 08 de Fevereiro de 2023.

**Elaine Prouença Erdeman**  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitações Decreto 52/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**Aviso Chamada Pública 1-2023**  
Processo Administrativo n.º4/2023

Chamada Pública n.º 1/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009. O Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, torna público que está aberto o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período a qualquer tempo, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, localizada à Rua Eros Ruppel Abdalla, 129 – Centro – Tunas do Paraná (PR). Os interessados poderão se credenciar a qualquer tempo. A administração fará análise dos documentos no prazo de 05 (cinco) dias.

Tunas do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

**EZULINA APARECIDA BURKNER RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, sob as seguintes condições: **OBJETO:** Aquisição de um Rolo Compactador e um Caminhão Basculante, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.418.800,65 (um milhão quatrocentos e dezoito mil oitocentos reais e sessenta e cinco centavos). **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 28/02/2023 às 09h00min horas **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 28/02/2023 às 09h30min O Edital e seus anexos estão disponíveis a partir do dia 09/02/2023 no portal da transparência: [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br)

Tunas do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021 e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições: **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças para Veículos Leves e Pesados, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 28/02/2023 às 13h00min horas **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 28/02/2023 às 13h30min O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/02/2023 no portal da transparência: [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br)

Tunas do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril 2021, e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições: **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Hortifrúti, para atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. **PREÇO MÁXIMO:** R\$ 155.398,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais). **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 28/02/2023 às 15h30min horas **DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 28/02/2023 às 16h00min O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 09/02/2023 no portal da transparência: [www.tunasdoparana.pr.gov.br](http://www.tunasdoparana.pr.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br)

Tunas do Paraná, 08 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 6/2023-MP/PGJ  
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de estabilização do terreno, que abriga a sede do Ministério Público do Estado do Paraná, no município de Londrina, Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2-Protocolo: dia 23 de fevereiro de 2023 das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h30min, no Setor de Protocolo, situado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. 3-Abertura: dia 24 de fevereiro de 2023, às 13h30min, na Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, situado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. 4-Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do MPPR – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou junto à Comissão Permanente de Licitação. Curitiba, 7 de fevereiro de 2023.

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DE CURITIBA

Rua Emiliano Perneta, 297, 11º Andar | Ed. Metropolitan Building | Centro | Cep 80.010-050  
(41) 3026-0910 | [www.3rcuritiba.com.br](http://www.3rcuritiba.com.br) | [oficio@3rcuritiba.com.br](mailto:oficio@3rcuritiba.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**  
Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Matrícula n.º 17.544

THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL MENDES, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Emiliano Perneta, nº 297, 11º andar, Centro de Curitiba/PR,

FAZ SABER que Cláudia Helena Pachechenik Figueiredo, inscrita no CPF n.º 032.345.169-10, apresentou nesta Serventia pedido de Retificação Administrativa do imóvel Lote 66/67-B oriundo da subdivisão dos lotes 66 e 67, da Planta Vila Marumbi, no Bairro Jardim Social objeto da Matrícula n.º 17.544, desta Serventia, que foi Protocolado sob o n.º 253.256 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante constituído por parte do Lote 11.000, quadra 002, setor 16, zona 3 com área de 2.530,00m², objeto da Matrícula n.º 6.056, do Livro n.º 2, desta Serventia, fica EXAME CENTRO DE PREPARAÇÃO ESPECIALIZADA S/C LTDA representada por Romeu Ferreira Ribas e Fabrício Ferreira Ribas NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial, mandei digitar e subscrevi. Curitiba, 24 de janeiro de 2023. A Oficial de Registro.

Documento Assinado Digitalmente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023**

**DATA DO CONTRATO 08/02/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e EDITORA O POPULAR DO PARANÁ LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07846774/0001-87, CONTRATADA.**

**OBJETO:** Contratação de assinatura anual do Jornal O Popular do Paraná, incluindo 01 (uma) edição semanal com entrega de 26 (vinte e seis) exemplares por edição, nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3390390100 – Assinaturas de periódicos e anuidades Câmara Municipal de Araucária, 08 de fevereiro de 2023. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

**PORTARIA Nº 37/2023**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, RESOLVE:**

**Nomear a Servidora abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de fevereiro de 2023. Lotar a Servidora abaixo relacionado no Gabinete da Presidência, partir de 06 de fevereiro de 2023. SERVIDOR RG Silvia Dias Correia 9.916.691-6 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Araucária, 06 de fevereiro de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO**

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS – CNPJ:26.860.796/0001-46  
RUA MARECHAL DEODORO Nº 869, 1º ANDAR – CJ.101 E102  
COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES**  
Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Matrícula n.º 93.977 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

**MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS,** Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR,

**FAZ SABER** que E.F.H ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.236.021/0001-90, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno 15/16/17 da Quadra 40 da Planta n.º 04 da Companhia Territorial Cajuari", objeto da Matrícula n.º 93.977 que foi Prenotado sob o n.º 364.769 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado "Lote 05 da Quadra 40 da Planta Primitiva Cia Territorial Cajuari", situado no Cajuari, com indicação fiscal nº 28.043.013 objeto da Matrícula n.º 41.554 desta Serventia, ficam os proprietários MARIA JOSE KUIASKI e JOSE MARIA MANDU KUIASKI NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 08 de fevereiro de 2023. O Registrador Substituto, RODRIGO VARELA DA SILVA.



**6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CURITIBA-PR  
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar  
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.  
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: [titular@6rcuritiba.com.br](mailto:titular@6rcuritiba.com.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Espólio de Júlia Eliana Taborada de Figueiredo, representado pelo inventariante Patrício Taborada de Figueiredo, brasileiro, economista, casado, portador da C.I. RG nº 4450803-4-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 901.306.267-91, residente e domiciliado na Rua Iara nº 123, apto. 151D, na cidade de São Paulo/SP; Espólio de Pretaxato Taborada Júnior, e Espólio de Pretaxato Pennafort Taborada Ribas Netto (na qualidade de herdeiro do espólio de Pretaxato Taborada Júnior), representado pela inventariante Ana Margarida de Leão Taborada, brasileira, advogada, portadora da C.I. RG nº 875.560-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 568.716.519-34, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da Transcrição nº 43.497, do Livro 3-AP desta Serventia Registral (50%) e Transcrição nº 13.899, do Livro 3-E do 1º Registro de Imóveis de Curitiba (50%), referente ao lote de terreno localizado na Rua XV de Novembro, nº 44, nesta Capital, protocolizaram sob nº 591495, em 16/11/2022, requerimento para averbação de retificação administrativa, acompanhado por planta, memorial descritivo e demais documentos.

No procedimento de retificação administrativa, previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, não sendo encontrado ou estando em lugar incerto ou não sabido, promove-se a notificação do confrontante mediante edital, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação.

Neste sentido, ficam os intimados a seguir discriminados, no prazo citado, a comparecerem nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para apresentar impugnação fundamentada à retificação administrativa solicitada.

**CPM S/A**, tendo como atual denominação social: CAPGEMINI BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 093.953/0001-11, proprietária do imóvel situado na Alameda Dr. Moran, nº 653; **CRÉSUS DE COUTINHO CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 437.919-11; **GLAYTON COUTINHO DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob nº 888.699-11; **YARA LUZIA COUTINHO DE CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob nº 693.129-11, proprietários do imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 66, 72, 74 e parte da 80; e **JOAQUIM IGNÁCIO DO BRASIL TABORADA RIBAS**, proprietário do imóvel na Rua XV de Novembro, nº 42, todos nesta Capital; SEUS ADMINISTRADORES, SUCESSORES E/OU HERDEIROS.

Na oportunidade fica o intimado alertado do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital. Serventia.

Curitiba - PR, 30 de Janeiro de 2023.

**JORGE LUIS MORAN**  
Agente Delegado  
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  [www.arpizar.org/verificador](http://www.arpizar.org/verificador) o CNPJ 08.900-0 e o código de verificação do documento: 08A800 Consultar disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente JORGE LUIS MORAN  
CPF: 83857753668 - 30/01/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.002.641/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**

O Município de Rio Negro torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2024, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, para atendimento em clínica por profissionais habilitados, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA DE EXECUÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO E IMAGEM, E CONSULTAS ESPECIALIZADAS A SEREM PRESTADOS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, OU AINDA, ATENDIDOS PELOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA, DESDE QUE AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS - 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net).

Rio Negro, 08 de fevereiro de 2023.

James Karson Valério - Prefeito Municipal.

Publicação de Atas, Editais,  
Balancos e Comunicados,  
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita  
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite  
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.